



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 68/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 119/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 147/PROGRAD/UFFS/2019, de 9 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do Campus Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I – Leandro Tuzzin, Coordenador Acadêmico – Siape 2102715;~~
- ~~II – Jane Luzia França Pedão, Assistente Social – Siape 2128339;~~
- ~~III – Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga – Siape 2128339;~~
- ~~IV – Daniela Augustin Silveira, Docente – Siape 1037845;~~
- ~~V – Jorge Roberto Marcante Carlotto, Docente – Siape 1838230;~~
- ~~VI – Regina Inêz Kunz, Docente – Siape 3061045;~~
- ~~VII – Lieverson Augusto Guerra, Docente – Siape 2312918.~~

~~Art. 2º~~
~~..... (NR)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 6 de outubro de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~